



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Para enfrentar os problemas de rendimento e fluxo escolar, cobertura, infraestrutura, gestão e formação, o Governo do Estado do Pará pleiteou apoio financeiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para executar o Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e da Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará – Educação Por Todo o Pará (BR-L1548), que tem por objeto inúmeras ações na área educacional, destacando-se a melhoria da infraestrutura física de 70 (setenta) escolas, subdivididas em 65 (sessenta e cinco) reformas e ampliações de escolas de ensino fundamental e/ou médio e 05 (cinco) construções de escolas em áreas Ribeirinhas/Indígenas/Quilombolas, com o propósito de atender ao redimensionamento da rede e à necessidade de recuperação de estruturas inapropriadas, garantindo a oferta de matrículas e ambiente adequado, impactando na permanência dos alunos na escola e na qualidade da aprendizagem. E, para o atingimento dos objetivos do projeto educacional (BR-L1548), faz-se necessário a Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☒ Não Continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 14 meses
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Descrição detalhada
	Os padrões mínimos de qualidade serão detalhados no Termo de Referência, onde será elencado as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT a

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ronaldo Cateb Bitar (Lei 11.419/2006)
EM 31/07/2023 10:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C0B859DCFE8E813D.B28E137086878EA4.Z2EC67D8230E677B.5E723B0E882B321A



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação

	serem seguidas em cada fase do projeto, bem como os parâmetros de aceitabilidade da Secretaria de Estado de Educação em cada um dos projetos de edificação.		
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim Os critérios de sustentabilidade serão observados no desenvolvimento de requisitos mínimos que considerem o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação, para estabelecer os critérios de sustentabilidade e as respectivas medidas para tornar a edificação verde e resiliente. Ademais, os projetos das edificações/escolas novas deverão incorporar critérios de sustentabilidade de edifícios verdes e resilientes, equivalentes a uma certificação EDGE, alcançando economias de pelo menos 20% no consumo de energia, 20% no consumo de água e 20% na energia incorporada nos materiais. Desta forma, será levado em consideração os seguintes casos: 1. Eficiência do paisagismo: redução do uso de água potável para irrigação, utilizando espécies vegetais que promovam o sombreamento das áreas externas e sobre as edificações; 2. Tecnologias inovadoras no tratamento de águas servidas: redução de produção de servidas e da demanda de água potável; bem como diminuição da contaminação do solo; 3. Redução do consumo de água: maximização da eficiência do uso da água dentro do edifício para redução da demanda e diminuição da água a ser tratada no sistema da concessionária local. Eventualmente com pré-tratamento de esgoto sanitário onde houver disponibilidade de espaço físico. 4. Prever também o reaproveitamento de águas de chuvas e/ou tratamento para águas cinzas e/ou pretas, para descargas de vasos sanitários e lavagem de externa.		
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Não		
LEVANTAMENTO DE MERCADO			
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Internet	☒ Contratações similares	☒ Outro
	As informações foram pesquisadas junto aos órgãos da Administração Pública, tanto na esfera Federal, quanto na esfera Estadual e Municipal, que possuem as mesmas obrigações desta Secretaria de Educação, verificando os acertos e erros		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação

	adotados por outros órgãos na contratação de empresa especializada no objeto contratual em epígrafe para o desenvolvimento destas atividades. A pesquisa de mercado foi possível mediante a disponibilidade dos contratos e trâmites licitatórios junto a transparência pública, disponível a todos os cidadãos.	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Atualmente a Secretaria de Estado de Educação possui demandas superiores a capacidade operacional do setor técnico, dado ao quadro deficitário de funcionários qualificados e em quantidades suficientes para atender as diversas necessidades, inclusive pelo fato de que os atuais servidores técnicos já se encontram sobrecarregados em diversas outras funções e obrigações. Dado que o estado do Pará tem sido contemplado com um aumento substancial de investimentos na área de educação, a perspectiva é de ainda mais aumento na demanda, o que reforça a necessidade da contratação. Aliado a isto, o Estado do Pará é o segundo maior estado brasileiro em tamanho territorial, o que tem sido um empecilho para esta Secretaria alcançar as mais diversas localidades com o atual quadro de servidores, o que pode ser melhor executado por uma empresa particular com especialidade no assunto, executando o escopo do contrato de maneira mais econômica e viável.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e orçamentos de obras de edificação para a rede escolar pública do estado do Pará	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ 14 meses	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Não	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
	☐ Análise de contratações anteriores.	☐ Análise de contratações similares.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ronaldo Cateb Bitar (Lei 11.419/2006)
EM 31/07/2023 10:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C0B59DCFE8E813D.B28E137086878EA4.Z2EC67D8230E677B.5E723B0E882B321A



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Outro	O quantitativo estimado se deu pela lista de unidades escolares em condições não salubres já mapeadas pela Secretaria de Estado de Educação, bem como a lista de escolas que necessitam de ampliações e modernizações frente a atual necessidade da comunidade escolar
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Atualmente a Secretaria de Estado de Educação avalia a intervenção de 70 (setenta) unidades escolares, espalhadas por 17 (dezesete) unidades regionais de ensino, em 46 (quarenta e seis) municípios paraenses diferentes	
ESPECIFICAÇÃO	OBRAS DE CONSTRUÇÃO	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
	05 (CINCO) ESCOLAS NOVAS	65 (SESSENTA E CINCO) INTERVENÇÕES
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Os preços unitários que originarão o valor do orçamento referencial serão elaborados com base na Tabela de referência do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil), sendo ambas as tabelas de referência plenamente utilizadas para contratações da Administração Pública, e refletem fielmente os valores praticados em mercado	
ESTIMATIVA DE PREÇO	O valor estimado dessa contratação é de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), aproximadamente.	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Não ☐ Objeto indivisível. ☒ Tecnicamente inviável. ☒ Aproveitamento da competitividade. ☒ Perda de escala ☐ Economicamente inviável ☐ Outro. Especificar: Precisa estabelecer um padrão para as escolas e a economicidade na mobilização da equipe para a realização dos serviços, havendo perda de escola se segmentado por regiões, dado o tamanho territorial do estado do Pará	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Sim ☐ Não	Há atualmente uma Ata de Registro de Preços licitada pela Secretaria de Estado de Cultura na qual a Secretaria de Estado de Educação solicitou a adesão originando o Contrato nº 46/2023, que possui como objeto a “Contratação de empresa especializada na elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de Obras Públicas com tipologia e complexidade variadas e outras atividades correlatas, por unidade de medidas (M, M², M³, KVA)”. Acontece que, o Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID, Agente Financeiro Internacional que será o futuro financiador do Programa, exige que todas as intervenções a serem realizadas na infraestrutura das escolas estaduais com recursos do empréstimo sejam provenientes de Projetos Executivos, não estando este requisito contemplado no objeto do CT nº 46/2023. Nesse sentido, o BID acompanha desde o estudo de concepção e como a construção do Termo de Referência, para que estejam presentes as formalidades/normativas, condições e requisitos indispensáveis para que a contratação seja elegível para o Banco, possibilitando que os recursos gastos sejam posteriormente reembolsados, após a assinatura do Contrato de Empréstimo.								
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO										
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. ☒ Não.	Especificar item do PCA: Providências: A contratação será com recursos do tesouro, porém os valores gastos serão reembolsados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID após a assinatura do Contrato de Financiamento								
RESULTADOS PRETENDIDOS										
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<table><tr><td>☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo</td><td>☒ Redução de Custos</td></tr><tr><td>☒ Redução dos Riscos do Trabalho</td><td>☒ Aproveitamento de Recursos Humanos</td></tr><tr><td>☒ Serviço/Bem de Consumo</td><td>☒ Ganho de Eficiência</td></tr><tr><td></td><td>☐ Realização de Política Pública</td></tr></table>		☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☒ Redução de Custos	☒ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Aproveitamento de Recursos Humanos	☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência		☐ Realização de Política Pública
☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☒ Redução de Custos									
☒ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Aproveitamento de Recursos Humanos									
☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência									
	☐ Realização de Política Pública									
PROVIDÊNCIAS PENDENTES										

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ronaldo Cateb Bitar (Lei 11.419/2006)
EM 31/07/2023 10:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C0B59DCFE8E813D.B28E137086878E44.Z2EC67D8230E677B.5E723B0E882B321A



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Educação

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim	Será necessário elaborar junto com a futura contratada o plano de necessidades de cada uma das unidades escolares listadas que sofrerão intervenção, para que seja possível a concepção do projeto obedecendo todas as demandas e reais necessidades atuais, vivenciadas pela comunidade escolar para cada escola específica dada a realidade de geolocalização onde a mesma está inserida e a disponibilidade financeira para a execução da intervenção.
	☐ Não	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Não	A contratação visa fornecer projetos de engenharia e arquitetura para a reformas, ampliações e construções novas de unidades escolares para o Estado do Pará, com a criação de ambientes que propiciem um ambiente seguro para conscientizar e incentivar a comunidade escolar quanto aos comportamentos e medidas que preservem o meio ambiente. Além disto, será levado em consideração a aplicação de métodos e materiais que as Construtoras Contratadas deverão adotar para a execução dos serviços, visando o baixo impacto e a proteção do meio ambiente. Logo, está previsto estratégias para a mitigação dos impactos ambientais que serão melhor abrangidos no Termo de Referência.
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim ☐ Não	

Belém (PA), 31 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
RONALDO CATEB BITAR
MATRÍCULA Nº 5946232-1
COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS